



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

EDITAL N. 026/2026 PROGRAD/UFSM, de 08 de maio de 2026

PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2º/2026

CRONOGRAMA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o cronograma e as orientações para confirmação de vaga dos(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Formação de Professores 2º/2026, para ingresso no Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional, conforme orientações a seguir.

1. CRONOGRAMA

1ª Etapa: Confirmação de Vaga	
Data	Procedimento
28 a 31/07/2026	Confirmação de vaga pelos(as) candidatos(as) classificados(as), com envio da documentação exigida, através do Portal de Confirmação .
03/07/2026	Publicação do cronograma de webconferências obrigatórias para os(as) candidatos(as) classificados(as) nas cotas LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, LI_Q e LI_PCD
04/07/2026	Data prevista das webconferências obrigatórias para os(as) candidatos(as) classificados(as) e que realizaram a confirmação de vaga no prazo previsto nas cotas LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, LI_Q e LI_PCD. As webconferências obrigatórias serão realizadas por meio da Plataforma Google Meet© através do link de acesso enviado por email
Após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo indicado na própria mensagem, ou seja, até 72 horas a partir do recebimento do e-mail.	Período de solicitação de recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga através do Portal de Confirmação .

2. ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Todas as orientações e os procedimentos referentes à etapa de Confirmação de Vaga e matrícula estão integralmente descritos no Edital N. 026/2026 PROGRAD/UFSM, de 08 de maio de 2026. Ao realizar a inscrição para concorrer ao processo seletivo, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância com todos os termos e condições estabelecidos no referido edital, não podendo



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

alegar desconhecimento das disposições nele contidas.

Para fins de confirmação de vaga e matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá realizar o **envio digital da documentação obrigatória** exclusivamente por meio do [Portal de Confirmação](https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecionaFormaConfirmacao.html) (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecionaFormaConfirmacao.html>), no prazo estabelecido no cronograma (item 1), sob pena de perda do direito à vaga.

Santa Maria, 28 de julho de 2026.

Cláudia Smaniotto Barin

Pró-Reitora de Graduação,

Larissa Montagner Cervo

Pró-Reitora Substituta de Graduação,
Coordenadora de Planejamento Acadêmico
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.